



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2015 AO EDITAL N. 003/2014 – UNEMAT/COVEST

**EDITAL ESPECÍFICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS - INGRESSO VIA
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
SISU 2015/1**

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar para preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação da UNEMAT. Essas vagas referem-se ao Edital n. 003/2014 – COVEST, publicado em 09 de dezembro de 2014, oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2015/1, configurando uma chamada com manifestação de interesse presencialmente, com seleção via Histórico Escolar do Ensino Médio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo tornar pública a chamada com manifestação de interesse presencialmente, com seleção via histórico escolar do ensino médio, para preenchimento das vagas ociosas em cursos que não possuem candidatos classificados, em consonância com o Edital Nº 003/2014 – COVEST.

1.2 Neste edital estão contempladas as vagas para os cursos que continuam com vagas ociosas após as chamadas regulares e não há mais candidatos interessados e selecionados para ocupação das vagas.

1.3 Poderão participar desta chamada todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o ano letivo de 2014, independente de terem feito inscrição para o vestibular ou para o ENEM em qualquer ano.

1.4 Para participar da referida chamada, o candidato ou seu representante legal, deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, CPF e cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato.

1.5 O agente recebedor registrará no sistema: o nome, RG, CPF, data de nascimento e média final das notas que constam no histórico escolar do Ensino Médio do candidato, conforme especificado no item 2 deste edital.

1.5.1 O candidato interessado não pode encontrar-se matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e nem de outra IES Pública, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

1.6 O candidato interessado em se inscrever, ou seu representante legal, deverá comparecer no dia **06/04/2015 (segunda-feira) das 8h às 16h**, nos locais determinados no Anexo II deste Edital onde o curso de interesse é ofertado.

1.7 A representação legal se dará via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.



1.8 A entrega dos documentos solicitados não gera direito a matrícula, mas o candidato convocado que não comparecer nos dias determinados para efetivação da mesma, perderá o direito.

2. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A pontuação final do candidato será a média aritmética dos pontos obtidos nas disciplinas cursadas no último ano do ensino médio.

2.1.1 Para avaliação serão consideradas as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia.

2.1.2 Caso o candidato não tenha cursado uma das disciplinas relacionadas no subitem 2.1.1 no último ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no(s) ano(s) anterior(es).

2.1.3 Caso o candidato não possua nota em alguma disciplina descrita no subitem 2.1.1, em nenhum ano cursado, será atribuída nota 0 (zero) para a respectiva disciplina.

2.2 Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB 03/1998, serão utilizadas as notas:

- a)** da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa;
- b)** da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c)** da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d)** da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

2.3 Para efeito de avaliação, aos históricos escolares cujos conceitos não venham acompanhados da respectiva legenda ou equivalência numérica, serão aplicados os valores constantes da tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
A	8,0 a 10,0
B	6,0 a 7,9
C	4,0 a 5,9
D	2,0 a 3,9
E	0,0 a 1,9

CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
O – ÓTIMO	9,0 a 10,0
B – BOM	7,0 a 8,9
R – REGULAR	5,0 a 6,9
D - DEFICIENTE	0,0 a 4,9

2.4 O histórico escolar que não constar de notas e/ou conceitos, o candidato deverá apresentar o relatório de desempenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



2.5 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente a partir da média aritmética do histórico do ensino médio, até o limite das vagas ofertadas.

2.5.1 Para fins de classificação, a média final do Histórico Escolar será avaliada na escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), considerando-se 3 (três) casas após a vírgula, desprezados arredondamentos.

2.5.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

2.5.3 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) Maior nota na disciplina de Português;
- b) Maior idade.

3. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS

3.1 Para o preenchimento das vagas será obedecido rigorosamente o resultado publicado, cuja classificação se dará por ordem decrescente da pontuação obtida pelos inscritos.

3.2 O resultado do Edital, será divulgado a partir do dia **07/04/2015**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de listagem por ordem de pontuação dos candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas, que compareceram para registrar presença e pontuação.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Edital, será realizada no período de **07 e 08/04/2015**, nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.

4.2 As matrículas serão efetuadas seguindo rigorosamente a listagem divulgada por ordem de pontuação dos candidatos inscritos no Edital.

4.3 As matrículas serão encerradas tão logo sejam preenchidas as vagas ociosas do curso.

4.4 O candidato aprovado deverá apresentar a documentação que consta no Edital nº 003/2014 - COVEST para a realização da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital será válido somente para os cursos com vagas ociosas relacionados no Anexo I.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 27 de março de 2015.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Unemat



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO I

DOS CURSOS E DAS VAGAS OCIOSAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	N. DE VAGAS
ALTA FLORESTA	Bacharelado em Agronomia	Integral	04
	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	23
ALTO ARAGUAIA	Bacharelado em Ciência da Computação	Noturno	18
	Bacharelado em Comunicação Social ¹	Noturno	17
	Licenciatura em Letras	Noturno	35
BARRA DO BUGRES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	01
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	24
	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	Integral	04
	Licenciatura em Matemática	Noturno	03
COLÍDER	Licenciatura em Geografia	Noturno	17
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	05
NOVA XAVANTINA	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10
	Bacharelado em Turismo	Noturno	12
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	Noturno	08
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	15
SINOP	Bacharelado em Ciências Contábeis	Matutino	04
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Matutino	17
	Licenciatura em Letras	Noturno	02
TANGARÁ DA SERRA	Bacharelado em Administração ²	Matutino	16
	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	16
	Bacharelado em Enfermagem	Integral	02
	Licenciatura em Letras	Noturno	13

¹ – habilitação em Jornalismo.

² – linha de formação em agronegócios.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO II

**DA RELAÇÃO DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADEMICO – SAAs
PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA (SE HOUVER)**

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL INSTITUCIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ALTA FLORESTA	Perimetral Rogério Silva, s/n. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
ALTO ARAGUAIA	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78780-000	(66) 3481-1857 (66) 3481-2067	saa.aia@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
BARRA DO BUGRES	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
COLÍDER	Avenida Ivo Carnelos, 393. Jardim Universitário. CEP: 78.500-000	(66) 3541-1573	saa.col@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
JUARA	Rodovia Juara/Brasnorte, KM 02, s/n. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-2940 (66) 3556-3821	saa.juara@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
NOVA XAVANTINA	Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella. Caixa Postal: 08. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-2240	saanxa@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
PONTES E LACERDA	BR 174, KM 209. Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114 (65) 3266-8100	saa.placerda@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
SINOP	Avenida dos Ingás, n. 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511-2104 (66) 3511-2105	academico@unemat- net.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30
TANGARÁ DA SERRA	Rodovia MT 358, KM 07, s/n. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-000	(65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br	13:30 às 18:00 19:00 às 21:30